

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>10</u> h <u>24</u> min	
do dia <u>07</u> / <u>06</u> / <u>21</u>	
Por: <u>Barbara Albuquerque</u>	

Ofício nº 123 (CN)

Brasília, em 4 de Junho de 2021.

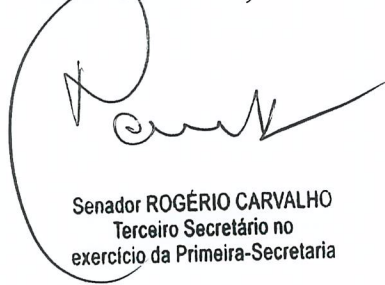
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 51, de 204 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, transformada na Lei nº 14.158, de 2 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria